





CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: camaramed37@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2020

“Dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017, do Município de Medeiros/MG”.

A Câmara Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais aprovou, e o Presidente da Câmara de acordo com suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 do Município de Medeiros referente ao processo nº 1047218 – ELETRÔNICO.

Art. 2º - Integra este Projeto de Decreto Legislativo a Ementa e as Notas Taquigráficas do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ao Processo nº 1047218 – ELETRÔNICO.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 03 de março de 2020.

Belchior Fortunato Alves
Presidente da Câmara

